

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

**EDITAL 28/2015-PROPEP/UFAL**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Mestrado e Doutorado especificado neste Edital, observando os aspectos a seguir nomeados.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo *Stricto sensu* – UFAL/2016.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

**DAS VAGAS**

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas será de até 14 (quatorze) vagas para mestrado e 19 (dezenove) vagas para doutorado.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Secretaria do Programa**, no período de **05 de outubro de 2015 a 06 de novembro de 2015 de 08h às 12h** no endereço constante no Art. 3º.

**§ 1º** A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**Art. 3º** Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de **08h às 12h** no seguinte endereço:  
Secretaria de Pós-graduação em Ciências da Saúde, localizada no  
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde na Universidade  
Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões, Cidade  
Universitária, Maceió-AL, CEP 57.072-970.

**§ 1º** Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino aconteça até o dia da homologação das inscrições, conforme Calendário de Seleção do PPGCS em anexo, encaminhado à secretaria do PPGCS no endereço referenciado no Quadro 1 e conforme Art. 2º deste Edital. Não nos responsabilizamos por eventual atraso dos correios.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

**PROCESSO SELETIVO – MESTRADO/DOCTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (Edital n.º 28/2015)**

Universidade Federal de Alagoas  
 Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ICBS  
 Secretaria de Pós-graduação do PPGCS  
 Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL -  
 CEP: 57072-970

Nome completo do (a) Candidato (a)

Endereço completo

- b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar ao programa através do seguinte endereço de e-mail até a data final da entrega de documentação, referida no Calendário de Seleção do PPGCS em anexo: **ppgcs9@gmail.com**

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

**QUADRO 1**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. CIÊNCIAS DA SAÚDE	Site: <a href="http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/ciencias-da-saude">www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/ciencias-da-saude</a> E-mail: <a href="mailto:ppgcs9@gmail.com">ppgcs9@gmail.com</a> INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE Secretaria de Pós-graduação do PPGCS Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970

**DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**Art 4º** Poderão se inscrever, para o nível de Doutorado, candidatos portadores de título de Mestre emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC e para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC;

**Art. 5º** Os candidatos deverão entregar, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do Diploma de graduação (para nível de mestrado) e de Mestrado (para nível de doutorado), ou da Ata da defesa da Dissertação do Mestrado ou da comprovação do título de Mestre, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado;

VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV do presente artigo poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior (Diretores de Unidade, Coordenadores de Curso de Pós graduação reconhecidos pelo MEC), de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado, ou de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua o referido mestrado antes de realizar a matrícula institucional no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Quadro 1).

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

## DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

§ 1º No ato da homologação das inscrições serão divulgados no portal (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação a Comissão de Seleção, o local e horário de realização da avaliação escrita.

Art. 8º O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

**Tabela 1: Etapas do processo de seleção e pesos para cálculo da média final**

	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3
	Prova de proficiência em Inglês	Avaliação Escrita	Análise do Currículo
Caráter	Eliminatória Nota mínima: 7,0	Eliminatória Nota mínima: 7,0	Classificatória
Peso	0	7	3

I. A prova de proficiência em Inglês será realizada pela Faculdade de Letras (FALE) da UFAL, sendo de caráter eliminatório, de acordo com o cronograma do edital (Quadro 2). A nota obtida não será utilizada para o cálculo da nota final.

II. Poderá ser dispensado desta etapa o candidato que apresentar, no ato da inscrição, comprovante de Proficiência em inglês em um dos seguintes testes: “*Test of English as a Foreign Language – TOEFL*” com resultado mínimo de 575 / 232 / 90 pontos, respectivamente, para as modalidades “*Paper Based Test*” / “*Computer Based Test*” / “*Internet Based Test*”; “*International English Language Test – IELTS*” com resultado mínimo de 7,0 pontos, sendo 6,0 pontos na parte escrita e 6,5 pontos na parte de leitura, ambos TOEFL ou IELTS ou “*Certificate of Advanced English (CAE)*” ou “*Certificate of Proficiency in English (CPE)*” emitidos pela Universidade de Cambridge ou ainda certificado de aprovação de qualquer proficiência em inglês com resultado mínimo de 7,0 pontos obtidos nos últimos quatro anos transcorridos desde a emissão de qualquer

um destes certificados, efetuada por Faculdade de Letras de qualquer Instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* credenciado na CAPES.

III. A avaliação escrita será aplicada a todos os candidatos com duração máxima de 04 (quatro) horas sendo constituída da redação de um projeto claramente caracterizado como pesquisa científica e seguindo estritamente o modelo estabelecido no Anexo 2 deste Edital. Não será permitido nenhum tipo de material para consulta durante o período da avaliação escrita. O horário e local para realização da avaliação escrita serão previamente divulgados pelo PPGCS.

IV. A avaliação do *Curriculum vitae* será realizada conforme critérios descritos no anexo 3 deste documento;

V. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no PPGCS, ficando a admissão condicionada à observância do número de vagas disponíveis.

VI. A pontuação final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas de avaliação escrita e análise do currículo de acordo com a Tabela 1.

§ 1º O barema para pontuação do currículo encontra-se especificado no anexo 3 deste Edital.

**Art. 9º** Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.

§ 1º No caso de igualdade de notas na classificação final, será utilizado o seguinte critério para o desempate dos candidatos:

- a) Maior nota na avaliação escrita.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

## DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

**Art. 10** Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenação do Curso, em suas páginas eletrônicas <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/ciencias-da-saude>, respectivamente.

§ 1º Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

**Art. 11** O candidato poderá recorrer do resultado da etapa de proficiência em Inglês junto a FALE –UFAL e do resultado das demais etapas ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital.

## DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

**Art. 12** Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas.

**Art. 13** A matrícula acadêmica e Institucional dos candidatos selecionados será realizada na **Secretaria do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 5º, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.** O candidato ao doutorado só poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar

que concluiu o Mestrado. Caso o candidato não tenha concluído o Mestrado, o processo seletivo será invalidado para este candidato.

**§ 2º** No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

**§ 3º** Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudantes.

**§ 4º** Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

**§ 5º** Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital.

**Art. 15** A previsão para o início das aulas é para **março de 2016**.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

**Art. 17** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital;
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;
- V. Obter pontuação inferior a (07) sete pontos na etapa de proficiência em Inglês
- VI. Obter pontuação inferior a (07) sete pontos na etapa da avaliação escrita.

**Art. 18** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

**§ 1º** Para critério de ordem de classificação será considerado a nota final do processo seletivo de acordo com o **Tabela 1** deste Edital.

**Art. 19** Caso ocorram alterações relativas a datas e horários, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

**Art. 20** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3214-1850, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

**Art. 21** Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 1, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

**Art. 22** O regulamento do Programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 1.

**Art. 23** Os candidatos selecionados neste Edital assumem o compromisso de cumprir o regulamento em vigência no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS-UFAL). A entrega do diploma ou declarações

atestando a integralização de créditos e realização de defesa estará condicionada ao cumprimento das exigências previstas no Regulamento do Programa.

**Art. 24** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Maceió, 30 de setembro de 2015

Profa. Dra. Salete Smaniotto  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Simoni Plentz Meneghetti  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

**ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS



Seleção turma (ano): 2016

**1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO**

CPF

Nome completo, sem abreviações

--	--

Data de nascimento

Sexo

Nacionalidade

Endereço eletrônico

/	/		masc	Fem		
---	---	--	------	-----	--	--

Endereço residencial

--

CEP

Cidade

UF

DDD

Fone

Fax

-						
---	--	--	--	--	--	--

Endereço para correspondência: indique	<input type="checkbox"/>	Residencial	<input type="checkbox"/>	Institucional
--	--------------------------	-------------	--------------------------	---------------

Local (por x) e ano de conclusão do:

Ensino Fundamental		Ano	Ensino médio		Ano	Graduação		Ano		
<input type="checkbox"/>	Publico	<input type="checkbox"/>	Privado	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Publico	<input type="checkbox"/>	Privado	<input type="checkbox"/>



**2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO**

Instituição (universidade, centro, empresa etc.)

Sigla

--	--	--

Órgão (instituto, faculdade etc.)

Unidade (deptº, laboratório etc.)

--	--	--

Cargo/função

Vínculo empregatício

Situação

Regime de trabalho

	Sim Não	Ativa Aposentado	Tempo Parcial - TP Tempo Integral - TI Dedicação Exclusiva – DE
--	---------	---------------------	--

Endereço institucional

Cidade

UF

--	--	--	--	--

CEP

Cidade

UF

DDD

Fone

Fax

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Apresenta necessidades especiais?

Sim

Não

--	--	--

**3 – DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS: ( ) SIM ( ) NÃO**

**4 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSCRIÇÃO (preenchimento exclusivo pelo servidor)**

REGISTRO DA SECRETARIA – PPGCS		RECIBO DO CANDIDATO	
Formulário de inscrição	Diploma Equivalente	Formulário de inscrição	Diploma Equivalente
Carteira de identidade	Histórico escolar	Carteira de identidade	Histórico escolar
CPF	<i>Curriculum vitae</i> Lattes/CNPq	CPF	<i>Curriculum vitae</i> Lattes/CNPq
Compr. Militar	Proposta preliminar de pesquisa	Compr. Militar	Proposta preliminar de pesquisa
Título eleitor+comprovante	Termo de orientação	Título eleitor+comprovante	Termo de orientação
Passaporte	1 foto 3x4	Passaporte	1 foto 3x4
_____	_____	_____	_____
Secretaria	Candidato	Secretaria	Candidato

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (**Proibido mudança de formato**).

**5 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE**

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Alagoas.

Local	Data	Assinatura
	, / /	

**Proibido mudança de formato**

## **ANEXO 2 - MODELO DA AVALIAÇÃO ESCRITA**

### **Título do Projeto:**

### **Identificar a linha de pesquisa do PPGCS na qual seu projeto será vinculado:**

1. Resumo do projeto (no máximo 20 linhas):
2. Qualificação do principal problema a ser abordado (Justificativa do projeto - no mínimo 1 página e no máximo 2 páginas):
3. Identificar a hipótese ou hipóteses de sua pesquisa:
4. Quais os objetivos a serem alcançados:
5. Metodologia (s) a ser(em) empregada(s):
6. Principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta apresentada:
7. Resultados esperados e/ou preliminares quando houver:
8. Identificação dos demais participantes do projeto e suas contribuições para a execução do projeto:
9. Identificar o local de execução do projeto, infra-estrutura e financiamento prévio do projeto:
10. Identificar a perspectiva de produto(s) ou produção(ões) científica(s) proveniente(s) de sua pesquisa. (Indique os possíveis periódicos que sua pesquisa poderá ser publicada):
11. Cronograma:
12. Orçamento detalhado:
13. Informações Complementares:
  - 13.1. Qual seu objetivo profissional e perspectiva em fazer a pós graduação no PPGCS/UFAL?
  - 13.2. Qual sua disponibilidade para realizar o curso mestrado ( ) ou doutorado ( ) do PPGCS:  
 Dedicção exclusiva  
 Dedicção Parcial. Especifique dias e horários:
  - 13.3. Existe alguma informação relevante que você considera importante para sua avaliação?

**ANEXO 3- BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde**  
**Seleção – turma 2016**

Para fins de pontuação do currículo serão consideradas as atividades compatíveis com as áreas de concentração do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde devidamente comprovadas. Para efeito desta pontuação, deve-se considerar apenas as atividades dos últimos 5 (cinco) anos.

A pontuação de cada atividade consta na tabela abaixo:

<b>BAREMA NÍVEL MESTRADO</b>			
<b>Tipo</b>		<b>Máximo</b>	<b>Pontos</b>
<b>1. Atividade acadêmica</b>			
<b>1.1</b>	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (2,5 pontos/SEMESTRE)	15	
<b>1.2</b>	Participação em programas de mobilidade acadêmica oficiais no país ou exterior (2 pontos por atividade)	6	
<b>1.3</b>	Participação como estagiário em laboratório de pesquisa com certificado institucional (1,0 ponto por ano)	3	
<b>1.4</b>	Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (1,0 pontos/SEMESTRE)	4	
<b>1.5</b>	Curso de Especialização e/ou Aperfeiçoamento, com duração mínima de 360 horas aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido (5 pontos por curso).	10	
<b>1.6</b>	Prêmios e Lâureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações ou posters em congressos ou similares (2,0 pontos por prêmio)	6	
<b>TOTAL ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>			
<b>Tipo</b>		<b>Máximo</b>	<b>Pontos</b>
<b>2. Atividade didática e profissional</b>			
<b>2.1</b>	Exercício de Magistério Superior – 0,5 ponto por semestre	5	
<b>2.2</b>	Exercício de Magistério de Ensino Médio e/ou Fundamental – 0,3 ponto por semestre	3	
<b>2.3</b>	Tempo de exercício de Estágio não obrigatório em Ensino Superior ou em área das ciências biológicas e da saúde com certificação institucional– 0,25 ponto por semestre	2	
<b>2.4</b>	Orientação de TCC/Monografias de Graduação, Especialização – 0,2 pontos/orientação.	1	
<b>2.5</b>	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de ciências da saúde – 0,1 ponto/atividade	0,5	

2.6	Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, etc. – 0,2 pontos/atividade	0,6	
2.7	Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração, excetuando magistério – 0,3 pontos/semestre	3,0	
2.8	Título de Filiação a Associações Científicas– 0,2 por Associação	0,2	
	<b>Subtotal</b>		
<b>TOTAL ATIVIDADES DIDÁTICA E PROFISSIONAL</b>			
<b>Tipo</b>		<b>Máximo</b>	<b>Pontos</b>
<b>3. Produção Científica, Técnica e Artística</b>			
3.1	Livros Publicados ou capítulos de livros por editora com ISBN na área de ciências da saúde – 3 pontos/livro	6	
3.2	Artigos publicados em Revistas ou Periódicos com ISSN. – Revista A1, A2 ou B1 no Qualis Capes para Medicina II – 10 pontos/publicação – Revista B2 ou B3 no Qualis Capes para Medicina II – 5 pontos/publicação – Revista B4 ou B5 no Qualis Capes para Medicina II – 2,5 pontos/publicação	30	
3.3	Apresentação de trabalho em eventos científicos (Resumos com apresentação oral ou pôster): 1.4.1 – Evento Internacional – 1,5 ponto /comunicação. 1.4.2 – Evento Nacional – 1,0 ponto /comunicação. 1.4.3 – Evento Regional e Local – 0,5 ponto /comunicação.	10	
3.4	Participação formal como estudante ou pesquisador em Grupo de Pesquisa Registrado na Plataforma Lattes e validado pela instituição (2 pontos se registrado)	2	
	<b>Subtotal</b>		
<b>TOTAL PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E INTELECTUAL</b>			

<b>BAREMA NÍVEL DOUTORADO</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontos</b>
<b>1. Produção Científica e Técnica atendendo o Qualis Capes para Medicina II.</b>		
<b>1.1</b>	Artigos publicados, ou aceitos para publicação, como primeiro autor em Revistas ou Periódicos com ISSN. – Revista A1, A2 ou B1 – 1 pontos/publicação – Revista B2 ou B3 – 0,50 pontos/publicação – Revista B4 ou B5 – 0,25 pontos/publicação	4
<b>1.2</b>	Artigos publicados, ou aceitos para publicação, como co-autor em Revistas ou Periódicos com ISSN. – Revista A1, A2 ou B1 – 0,50 pontos/publicação – Revista B2 ou B3 – 0,25 pontos/publicação – Revista B4 ou B5 – 0,1 0 pontos/publicação	3
<b>1.3</b>	Apresentação de trabalho em eventos científicos (Resumos com apresentação oral ou pôster): 1.4.1 – Evento Internacional – 0,2 ponto /comunicação. 1.4.2 – Evento Nacional – 0,1 ponto /comunicação. 1.4.3 – Evento Regional e Local – 0,05 ponto /comunicação.	1
<b>1.4</b>	Patente concedida ou produto ou equivalente	1,5
<b>1.5</b>	Residência na área de saúde (Mínima 2 anos, Carga horária mínima 2.800h)	0,5
<b>TOTAL PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELECTUAL</b>		10

**Quadro 2 - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições e entrega da documentação	05/10/2015 a 06/11/2015
Homologação das Inscrições e resultado preliminar da homologação	10/11/2015
Período de recurso da homologação	11 a 13/11/2015
Resultado final da homologação	16/11/2015
Prova de proficiência em Inglês	17/11/2015
Resultado parcial da prova de proficiência em Inglês	24/11/2015
Recurso da prova de proficiência em Inglês	25 a 27/11/2015
Resultado final da prova de proficiência em Inglês	07/12/2015
Avaliação Escrita	20/01/2016
Resultado preliminar da Avaliação Escrita e da análise dos currículos	29/01/2016
Recurso da Defesa do Projeto de Pesquisa e da análise dos currículos	01 a 03/02/2016
Resultado final	19/02/2016
Período de Matrícula	07/03/2016 a 09/03/2016

**CONTATOS DO PROGRAMA**Coordenadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Salete SmaniottoVice Coordenador: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Magna Suzana Alexandre Moreira

ENDEREÇO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970

Home Page: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/ciencias-da-saude>E-mail: [ppgcs9@gmail.com](mailto:ppgcs9@gmail.com)